



**INSTITUTO
FEDERAL**
Catarinense

Campus
Santa Rosa do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 06

JUNHO DE 2020

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Jair Messias Bolsonaro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Ministro
Abraham Weintraub

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
Secretário
Ariosto Antunes Culau

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
Reitora
Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL
Jorge Luís de Souza Mota

CHEFE DE GABINETE
Israel Vasconcelos Cardoso

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Flávio José Pettenon

COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Marília Ramos Colares Bitencourt

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Natássia Bratti da Silva Nuernberg

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO
Marcelo Santos Bitencourt

COORDENADOR DE PRODUÇÃO
Geraldo Muzeka

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Cristiano Antônio Pochmann

COORDENADORA GERAL DE ENSINO
Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares

COORDENADORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Eliete de Fatima Ferreira da Rosa

COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE SUPORTE E
ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL
Moacir Dutra de Oliveira

COORDENADOR DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS E EGRESSOS
Maurício Duarte Anastácio

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO SOMBRIO
Lucas Spillere Barchinski

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Victor Martins de Sousa

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO
Paula Guadanhim Generoso

SUMÁRIO

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS

RELATÓRIOS DE VIAGENS

PORTARIAS

ORDEM DE SERVIÇO

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS
MÊS DE JUNHO DE 2020

VEÍCULO	PLACA	01/06/2020 - 30/06	KM RODADOS	R\$ ABASTEC	R\$ Manutenção
Doblô 01	MLD9592	126.625	-	-	-
Doblô 02	OKG7809	114.528	-	-	-
Doblô 03	OKG7929	62.376	-	R\$ 203,99	-
Focus 01	HNT3156	-	-	-	-
Focus 02	MKT7804	164.316	622	R\$ 162,04	-
Strada 01	MDL6138	-	-	-	-
Strada 02	MMH7401	115.848	316	-	-
Strada 03	MMH6791	49.280	801	R\$ 178,02	-
Gol 01	MKI4950	-	-	-	-
Gol 02	MHR7177	141.577	-	-	-
Gol 03	MHR7457	-	2	-	-
Gol 04	MIL0297	-	-	-	-
S10 01	MFZ4820	441.817	36	-	R\$ 188,00
S10 02	MLO7654	-	521	R\$ 146,11	R\$ 400,00
Kombi 01	MIH4865	-	-	-	-
Kombi 02	MLF6682	-	-	-	-
Caminhão	LXU6643	144.189	221	R\$ 222,51	R\$ 160,00
Sprinter	MMC2789	-	-	-	-
Onibus 02	QHJ9001	-	-	-	-
Micro 02	QHR8855	-	-	-	-

Informações disponibilizadas pelo setor de transporte.

RELATÓRIOS DE VIAGENS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense –Campus Santa Rosa do Sul

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que não houve diárias no mês de Junho.

FLAVIO JOSE
PETTENON:6640729
0082

FLAVIO JOSE
PETTENON:66407290082
2020.07.10 19:30:05
-02'00'

Flávio José Pettenon
Diretor de Administração e Planejamento
Portaria 84 de 29/01/2020 DOU de 03/02/2020

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 289/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 02 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando o que consta na PORTARIA Nº 124/2020 - PORT/REIT, de 30 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR competência ao Diretor LUCAS SPILLERE BARCHINSKI para realizar outorga de grau no IFC - *Campus* Avançado Sombrio, por ocasião de impedimento da reitora, de acordo com o artigo 76, § 1º, da Resolução 057/2012 Consuper IFC e artigos 14 e 22, § 2º da Resolução 095/2013 Consuper IFC.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência nos exercícios de 2020 a 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/06/2020 16:19)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **289**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2020** e o código de verificação: **bbde5ae2e9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 290/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 03 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANTONIO GUADANHIM SIMÃO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1127736 para a Função Gratificada de Chefe de Agroindústria, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Determinar efeitos retroativos a 02 de junho de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 03/06/2020 17:36)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **290**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2020** e o código de verificação: **d18849a5be**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 291/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 03 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2373144 para Assessoramento em Assuntos Administrativos da Direção Geral, do IFC - *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria terá prazo de vigência até o dia 31/12/2020 e carga horária semanal de 5 (cinco) horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/06/2020 09:24)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **291**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2020** e o código de verificação: **d605e6a9eb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 292/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 05 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização do Processo NUP 23354.001278/2020-41, Dispensa 10/2020 para contratação de empresa para instalação de poço artesiano.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TITULAR	VALMIR DAGOSTIN	1106602
FISCAL SUPLENTE	MARCELO SANTOS BITENCOURT	2408724

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/06/2020 17:17)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 292, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/06/2020 e o código de verificação: 1f69376975



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 293/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 09 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando o atendimento do **Anexo da Resolução nº 008/2020** que aprova a política institucional e regulamenta as atividades e os procedimentos gerais do Programa de Acompanhamento dos Egressos - IFC-PróEgresso no âmbito do IFC,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA, Técnico em Laboratório - Área Química, Matrícula SIAPE nº 2858885 como Responsável pelo Acompanhamento e Execução da Política de Acompanhamento de Egresso do IFC - *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria terá carga horária semanal de 8 (oito) horas de dedicação.

Art. 3º - Revogar as portarias nº 146/GAB/DG/CSRS de 17/03/17 e 263/GAB/DG/CSRS de 23/06/17.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/06/2020 19:23)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **293**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2020** e o código de verificação: **7f59d838d5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 294/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 09 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) e discentes para comporem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática, do Instituto Federal Catarinense, *Campus Avançado Sombrio*.

REPRESENTAÇÃO	MEMBRO	SIAPE/MATRÍCULA
Docentes	Giovani Marcelo Schmidt (Presidente)	2259915
	Carla Margarete Ferreira Dos Santos	1106094
	Carla Sofia Dias Brasil	1758052
	Darc Ionice Feijó Da Rocha	2269497
	Jefferson Jacques Andrade	1887636
	Helmo Alan Batista De Araújo	2192986
	Lucas Spillere Barchinski	1578319
Discentes	Nívia Lucretse Dos Santos Guimarães	2016009870
	Carlos Marli Da Silva Boeira	2020004379

Art. 2º - Revogar a portaria Nº 110/2019 - DG/SRS de 01 de abril de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/06/2020 19:22)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **294**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2020** e o código de verificação: **68c815fa70**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 295/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 10 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) **CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786657; **MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA**, pedagogo, Matrícula SIAPE nº 1786853; **FLÁVIO JOSÉ PETTENON**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1900775; **MARCELO SANTOS BITENCOURT**, Técnico de Laboratório - Área Informática, Matrícula SIAPE nº 2408724; **CRISTINA QUARTIEIRO DALPIAZ SOARES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1979885; **VALDIR NERI FRANÇA JÚNIOR**, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE Nº 3006589; **LARA CASTILHOS**, Enfermeira, Matrícula SIAPE nº 1048041; **CRISTINA BAUER BORBA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 1918872; **RAQUEL RODRIGUES DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2242658, para, sob a presidência do primeiro, comporem o Sistema de Comando Operacional (SCO) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2020 18:46)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **295**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2020** e o código de verificação: **5ec8511892**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 296/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 15 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônoma, do IFC - *Campus* Santa Rosa do Sul.

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
Coordenadora do Curso	Taise Cristine Buske Matrícula SIAPE: 2105771	
NDE	Naracelis Poletto Matrícula SIAPE: 1758477	Ricardo Henrique Taffe Matrícula SIAPE: 1112790
	Saulo Reges Senna de Almeida Matrícula SIAPE: 2189803	Eduardo Seibert Matrícula SIAPE: 1545975
	Bruno Pansera Espindola Matrícula SIAPE: 1137666	Ivar Antonio Sartori Matrícula SIAPE: 1525749
	Cristina Claumann Freygang Matrícula SIAPE: 2259783	Patricia Castellen Matrícula SIAPE: 1713429
	Eliete de Fátima Ferreira da Rosa Matrícula SIAPE: 1086778	Rosemery Peruzzo Morel Minussi Matrícula SIAPE: 2109258
	Franciele de Oliveira Matrícula SIAPE: 1924447	Eduardo Seibert Matrícula SIAPE: 1545975

Docentes	José Wilson Cavalcante Lima Matrícula SIAPE: 1106206	Ivar Antonio Sartori Matrícula SIAPE: 1525749
	Liliane Cerdotes Matrícula SIAPE: 2643043	Patricia Castellen Matrícula SIAPE: 1713429
	Marcos André Nohatto Matrícula SIAPE: 1068441	
	Patrick de Souza Girelli Matrícula SIAPE: 2795975	
	Nestor Valtir Panzenhagen Matrícula SIAPE: 1266509	
	Samuel de Medeiros Modolon Matrícula SIAPE: 2057392	
TAEs	Cristiano Antonio Pochmann Matrícula SIAPE: 1786657	Cláudio Luiz Melo da Luz Matrícula SIAPE: 2090834
Discentes	Ronaldo de Jesus Macedo Alano Matrícula: 2017004653	Marcelo Diacomio Felipe Machado Matrícula: 2017011943

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até o dia 9 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 15/06/2020 16:21)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **296**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/06/2020** e o código de verificação: **0580731ebb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 297/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 15 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a composição do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, do IFC - *Campus* Santa Rosa do Sul.

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
COORDENADOR DO CURSO	Luis Antonio Biulchi Matrícula SIAPE: 2106077	Nestor Valtir Panzenhagen Matrícula SIAPE: 1266509
NDB	Eliete de Fátima Ferreira da Rosa Matrícula SIAPE: 1086778	Rosemery Peruzzo Morel Minussi Matrícula SIAPE: 2109258
NUPE	Cristiano Antonio Pochmann Matrícula SIAPE: 1786657	Moacir Dutra de Oliveira Matrícula SIAPE: 1786853
DOCENTES	Franciele de Oliveira Matrícula SIAPE: 1924447	Samuel de Medeiros Modolon Matrícula SIAPE: 2057392
	Patrick de Souza Girelli Matrícula SIAPE: 2795975	Ricardo Henrique Taffe Matrícula SIAPE: 1112790
	Patricia Castellen Matrícula SIAPE: 1713429	Rafael Viegas Campos Matrícula SIAPE: 1971535
	Vanessa Michels Matrícula SIAPE: 1608954	Gerson Luiz da Luz Matrícula SIAPE: 2346566
	Liliane Cerdotes	Talita Daniel Salvaro

	Matrícula SIAPE: 2643043	Matrícula SIAPE: 2057435
	Fernando Dilmar Bitencourt Matrícula SIAPE: 1106168	Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares Matrícula SIAPE: 1979885
	Airton Luiz Bortoluzzi Matrícula SIAPE: 1109201	
DISCENTES	Israel Soares Tomé CPF: 049.956.700-50	Vanessa Ramos Spido CPF: 110.971.819-52

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até o dia 9 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 15/06/2020 18:39)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **297**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/06/2020** e o código de verificação: **fa162b7c11**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 298/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 15 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Agrônoma, do IFC - *Campus* Santa Rosa do Sul.

REPRESENTAÇÃO	TITULARES	SUPLENTES
Coordenadora do Curso	Taise Cristine Buske Matrícula SIAPE: 2105771	
NDE	Naracelis Poletto Matrícula SIAPE: 1758477	Ricardo Henrique Taffe Matrícula SIAPE: 1112790
Docentes	Saulo Reges Senna de Almeida Matrícula SIAPE: 2189803	Eduardo Seibert Matrícula SIAPE: 1545975
	Bruno Pansera Espindola Matrícula SIAPE: 1137666	Ivar Antonio Sartori Matrícula SIAPE: 1525749
	Cristina Claumann Freygang Matrícula SIAPE: 2259783	Patricia Castellen Matrícula SIAPE: 1713429
	Eliete de Fátima Ferreira da Rosa Matrícula SIAPE: 1086778	Rosemery Peruzzo Morel Minussi Matrícula SIAPE: 2109258
	Franciele de Oliveira Matrícula SIAPE: 1924447	
	José Wilson Cavalcante Lima	

	Matrícula SIAPE: 1106206	
	Liliane Cerdotes Matrícula SIAPE: 2643043	
	Marcos André Nohatto Matrícula SIAPE: 1068441	
	Patrick de Souza Girelli Matrícula SIAPE: 2795975	
	Nestor Valtir Panzenhagen Matrícula SIAPE: 1266509	
	Samuel de Medeiros Modolon Matrícula SIAPE: 2057392	
TAEs	Cristiano Antonio Pochmann Matrícula SIAPE: 1786657	Cláudio Luiz Melo da Luz Matrícula SIAPE: 2090834
Discentes	Ronaldo de Jesus Macedo Alano Matrícula: 2017004653	Marcelo Diacomio Felipe Machado Matrícula: 2017011943

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá validade até o dia 9 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 15/06/2020 18:39)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **298**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/06/2020** e o código de verificação: **4843283cb5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 299/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) **PAULA GUADANHIM GENEROSO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1522450; **VICTOR MARTINS DE SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1999717; **CLEDIMARA DOS SANTOS KLAUS**, Técnico Em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2390663; **JONATAN MARGUTI PEREIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1586560; **ROSE MARA DOS SANTOS COLOMBARA DA SILVA**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1105919; **VANESSA DIAS ESPÍNDOLA**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 2135053; **ANDREIA DA SILVA BEZ**, Psicóloga, Matrícula SIAPE nº 1456444; **ANTONIO COSMO DOS SANTOS**, Técnico de Laboratório - Área Informática, Matrícula SIAPE nº 2247997; **MIRIAN ROCHO DA ROSA SILVEIRA**, Técnico em Laboratório - Área Química, Matrícula SIAPE nº 2858885; **PATRÍCIA KELLEN PEREIRA**, Auxiliar de Biblioteca, Matrícula SIAPE nº 220770, para, sob a presidência da primeira, comporem o Sistema de Comando Operacional (SCO) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/06/2020 08:44)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **299**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2020** e o código de verificação: **15bb4094ad**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 300/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 16 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando o que consta no processo nº 23354.000755/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) **ELIETE DE FATIMA FERREIRA DA ROSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 1086778; **CRISTIANO ANTÔNIO POCHMANN**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1786657; **MAURÍCIO DUARTE ANASTÁCIO**, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1758547; **FLÁVIO JOSÉ PETTENON**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1900775; **CLÁUDIO LUIZ MELO DA LUZ**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2090834, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Análise do Programa de Apoio Financeiro Institucional a Projetos do Instituto federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul - AFIPROJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/06/2020 08:44)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **300**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2020** e o código de verificação: **63a1ac51df**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 301/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 17 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) **LUCYENE LOPES DA SILVA TODESCO NUNES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1893535; **ULYSSES TAVARES CARNEIRO**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1668138; **ANDRÉ FERREIRA BENTO**, Técnico de Laboratório - Área Informática, Matrícula SIAPE nº 1955416; **JONATAN MARGUTI PEREIRA**, Técnico em Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 1586560; **ELIANE INÁCIO TRAJANO**, Assistente de Alunos, Matrícula SIAPE nº 1847197; **GIOVANI FELIPE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1189177; **GIOVANI MARCELO SCHMIDT**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1189177; **JEFFERSON JACQUES ANDRADE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1887636; **ROBSON DIEMES DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1191754; **VICTOR MARTINS DE SOUSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1999717, para, sob a Coordenação da primeira, comporem a Equipe Multidisciplinar de Educação a Distância (EaD) do IFC - *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/06/2020 08:53)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **301**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de verificação: **c678b564fa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 302/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 22 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Acompanhamento e Fiscalização do Processo NUP 23354.001345/2020-28, Dispensa 12/2020 - Contratação de empresa para serragem de madeira.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
FISCAL TITULAR	GERALDO MUZEKA	2386191
FISCAL SUPLENTE	MARCELO TURATI TRAMONTIN	1109219

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 22/06/2020 16:29)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 302, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/06/2020 e o código de verificação: 8dbb728f63



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 303/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 22 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2020, Pregão Eletrônico nº 07/2020, NUP 23354.000877/2020-48, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ no 02.531.343

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Gestor de Contrato Substituto	DAVI DE VARGAS	1163955
Fiscal Técnico	GERALDO MUZEKA	2386191
Fiscal Técnico Substituto	ROBSON LUNARDI	1287602
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º- Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 08:48)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **303**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/06/2020** e o código de verificação: **49098a6443**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 304/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 22 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) **MIGUELANGELO ZIEGLER ARBOITTE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1430573; **JULIANA MULITERNO THUROW**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2613248; **GERSON LUIS DA LUZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2346566; **TAISE CRISTINE BUSKE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2105771; **FRANCIELE DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1924447; **LILIANE CERDOTES**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2643043; **RAFAEL VIEGAS CAMPOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1971535, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de seleção de alunos referente ao Edital nº 10/2020 - GAB/SRS - Processo de seleção 2020 para o curso de pós-graduação *lato sensu* em Produção Animal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 23/06/2020 08:48)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **304**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/06/2020** e o código de verificação: **e91fdc2a88**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 305/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 23 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2020, Pregão Eletrônico nº 07/2020, NUP 23354.000877/2020-48, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº no 02.531.343/0001-08, cujo objeto é a contratação de serviços de trabalhador agropecuário para o IFC *Campus* Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Gestor de Contrato Substituto	DAVI DE VARGAS	1163955
Fiscal Técnico	GERALDO MUZEKA	2386191
Fiscal Técnico Substituto	ROBSON LUNARDI	1287602
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º- Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º- Revogar a PORTARIA Nº 303/2020 - GAB/SRS, de 22 de junho de 2020.

Art. 7º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 24/06/2020 09:16)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **305**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/06/2020** e o código de verificação: **385a8d22a9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 306/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 23 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO: o que estabelece a Instrução Normativa nº 28, de 25 de março de 2020: "*Art. 6º Fica vedado o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que exerçam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais por força da Instrução Normativa nº 19, de 2020.*"

§1º O disposto no caput poderá ser afastado mediante autorização justificada específica de titular de cargo em comissão ou função de confiança de nível igual ou superior a 5 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS".

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do servidor OTÁVIO DOS ANJOS LEAL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE nº 3061959, no período de 13/07/2020 a 24/07/2020. O cancelamento justifica-se, devido o referido professor ter ofertado o máximo de carga horária possível em todas suas disciplinas nas AER I, II e III objetivando dar continuidade aos conteúdos e aplicar avaliações para composição de notas. A alteração das férias é necessária para que o docente possa concluir as correções e demais atividades decorrentes das AERs bem como realizar o lançamento de notas, presenças e conteúdos no SIGAA e encaminhar suas disciplinas aos docentes antes do término do seu contrato, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 10/08/2020 a 21/08/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/06/2020 10:15)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **306**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/06/2020** e o código de verificação: **c4e8664440**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 307/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 23 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO: o que estabelece a Instrução Normativa nº 28, de 25 de março de 2020: "*Art. 6º Fica vedado o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que exerçam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais por força da Instrução Normativa nº 19, de 2020.*"

§1º O disposto no caput poderá ser afastado mediante autorização justificada específica de titular de cargo em comissão ou função de confiança de nível igual ou superior a 5 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS".

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do servidor OTÁVIO DOS ANJOS LEAL, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Matrícula SIAPE nº 3061959, no período de 31/07/2020 a 05/08/2020. O cancelamento justifica-se, devido o referido professor ter ofertado o máximo de carga horária possível em todas suas disciplinas nas AER I, II e III objetivando dar continuidade aos conteúdos e aplicar avaliações para composição de notas. A alteração das férias é necessária para que o docente possa concluir as correções e demais atividades decorrentes das AERs bem como realizar o lançamento de notas, presenças e conteúdos no SIGAA e encaminhar suas disciplinas aos docentes antes do término do seu contrato, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 03/08/2020 a 08/08/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/06/2020 10:15)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 308/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 24 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO: o que estabelece a Instrução Normativa nº 28, de 25 de março de 2020: *"Art. 6º Fica vedado o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que exerçam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais por força da Instrução Normativa nº 19, de 2020.*

§1º O disposto no caput poderá ser afastado mediante autorização justificada específica de titular de cargo em comissão ou função de confiança de nível igual ou superior a 5 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS".

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias do servidor FERNANDO DILMAR BITENCOURT, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1106168, no período de 13/07/2020 a 24/07/2020. O cancelamento justifica-se em virtude de licença capacitação, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 28/09/2020 a 09/10/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/06/2020 12:13)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **308**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/06/2020** e o código de verificação: **c0a851bc4a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 309/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 24 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO: o que estabelece a Instrução Normativa nº 28, de 25 de março de 2020: *"Art. 6º Fica vedado o cancelamento, a prorrogação ou a alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que exerçam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais por força da Instrução Normativa nº 19, de 2020.*

§1º O disposto no caput poderá ser afastado mediante autorização justificada específica de titular de cargo em comissão ou função de confiança de nível igual ou superior a 5 do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS".

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR o período de férias da servidora JADNA DOS SANTOS NAZÁRIO, Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 2156586, no período de 20/07/2020 a 24/07/2020. O cancelamento justifica-se em virtude de coincidir com o período de férias do Coordenador Titular do SISAE, sendo que a referida servidora desempenha a função de Coordenadora Substituta, de acordo com o artigo 80 da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Determinar que o usufruto seja no período de 31/08/2020 a 04/09/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 24/06/2020 17:07)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **309**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/06/2020** e o código de verificação: **bf43f747bb**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 310/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 25 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor MARCOS HENRIQUE DE MORAIS GOLINELLI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1114717, da Função Gratificada de Coordenador de Tecnologia da Informação, Código FG-004, do Instituto Federal Catarinense, *Campus* Avançado Sombrio.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 157/2020 - GAB/SRS, de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 10/02/2020.

(Assinado digitalmente em 25/06/2020 14:42)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **310**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/06/2020** e o código de verificação: **aae15d6cba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 311/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 25 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) **BRUNO PANSERA ESPINDOLA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1137666; **MARCOS ANDRÉ NOHATTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE nº 1068441; **IVAR ANTONIO SARTORI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula SIAPE nº 1525749; **TAISE CRISTINE BUSKE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2105771; **ELIETE DE FATIMA FERREIRA DA ROSA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1086778; **NARACELIS POLETTI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1758477; **NESTOR VALTIR PANZENHAGEN**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1266509; **JÉSSICA SCHMIDT BELLINI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1759208; **GERSON LUIS DA LUZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2346566; **CLÁUDIO LUIZ MELO DA LUZ**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2090834, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de seleção de alunos referente ao Edital nº 9/2020 - GAB/SRS - Processo de seleção 2020 para o curso de pós-graduação *lato sensu* em Produção Vegetal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/06/2020 08:28)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **311**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/06/2020** e o código de verificação: **01f1a513f2**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 312/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 25 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2015, Pregão Eletrônico 01/2015, NUP 23354000051/2015-11, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa MDJ Segurança Privada e Vigilância LTDA, CNPJ nº 10.392.048/0001-46, cujo objeto é a prestação dos serviços de vigilância no *Campus* Avançado Sombrio.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Gestor de Contrato Substituto	DAVI DE VARGAS	1163955
Fiscal Técnico	ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS	2247997
Fiscal Técnico Substituto	ANDRÉ FERREIRA BENTO	1955416
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 177/2020 - GAB/SRS de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 26/06/2020 08:28)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **312**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/06/2020** e o código de verificação: **ed0c99173c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 313/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 25 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2018, Pregão Eletrônico nº 03/2018, NUP 23354.003941/2017-47, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul e a empresa ADSERVIG VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ nº05.497.780/0001-40, cujo objeto é a contratação de serviços de vigilância para o IFC Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Gestor de Contrato Substituto	DAVI DE VARGAS	1163955
Fiscal Técnico	ALGIMIRO DE ANDRDES	1105051
Fiscal Técnico Substituto	MARCELO SANTOS BITENCOURT	2408724
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 176/2020 - GAB/SRS de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 26/06/2020 08:28)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **313**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/06/2020** e o código de verificação: **63bdc1a69a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 314/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 26 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2019, Pregão Eletrônico 01/2019, NUP 23354.002379/2018-15, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.531.343/0001-08, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de Limpeza e Conservação com fornecimento de materiais e equipamentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Avançado Sombrio.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Gestor de Contrato Substituto	DAVI DE VARGAS	1163955
Fiscal Técnico	ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS	2247997
Fiscal Técnico Substituto	ANDRÉ FERREIRA BENTO	1955416
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 175/2020 - GAB/SRS de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 26/06/2020 11:46)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **314**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2020** e o código de verificação: **7f0e49b9c1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 315/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 26 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os(as) servidores(as) **FLÁVIO JOSÉ PETTENON**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1900775; **MARCELO SANTOS BITENCOURT**, Técnico de Laboratório - Área Informática, Matrícula SIAPE nº 2408724; **VALDIR NERI FRANÇA JÚNIOR**, Técnico em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE nº 3006589, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão responsável pelo recebimento Definitivo de Obra PPCI Contrato 18/2017.

Art. 2º - Determinar o prazo de conclusão do trabalho até o dia 31/12/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/06/2020 11:05)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **315**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2020** e o código de verificação: **0514052948**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 316/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 26 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR o servidor JORGE LUIZ TABORDA CELESTINO, Administrador, Matrícula SIAPE nº 1893333, na Coordenação de Produção, vinculada à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - DEPE do Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/06/2020 11:05)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **316**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2020** e o código de verificação: **aa33246a80**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 317/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 26 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2016, Pregão Eletrônico nº 29/2015, NUP 23354.001387/2015-00, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa ADSEVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.531.343/0001-08, cujo objeto é a contratação de serviços de mão de obra de cozinheiros para o IFC Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Gestor de Contrato Substituto	DAVI DE VARGAS	1163955
Fiscal Técnico	FLÁVIA DA ROSA SILVEIRA	2380600
Fiscal Técnico Substituto	MOACIR DUTRA DE OLIVEIRA	1786853
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 170/2020 - GAB/SRS de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 29/06/2020 11:04)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **317**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2020** e o código de verificação: **2da35db144**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 318/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 26 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2020, Pregão Eletrônico nº14/2020, NUP 23354.002103/2019-18, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 09.249.662/0001-74, cujo objeto é a contratação de serviços de mão de obra de porteiro para o IFC Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Gestor de Contrato Substituto	DAVI DE VARGAS	1163955
Fiscal Técnico	JUAREZ VALDINEI FERREIRA	1100029
Fiscal Técnico Substituto	ELVINO MARCOS FOLLE	1104675
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 172/2020 - GAB/SRS de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 29/06/2020 11:02)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **318**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2020** e o código de verificação: **19bb15403b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 319/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 26 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 08/2019, Pregão Eletrônico nº 08/2019, NUP 23354.000509/2019-66, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa ADSERVI ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.531.343/0001-08, cujo objeto é a contratação de serviços de mão de obra de lavanderia para o IFC Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Gestor de Contrato Substituto	DAVI DE VARGAS	1163955
Fiscal Técnico	SÔNIA FREGULIA	1204846
Fiscal Técnico Substituto	EMMANUEL DE BEM	1222064
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 171/2020 - GAB/SRS de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 29/06/2020 11:02)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **319**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2020** e o código de verificação: **6de3d29d1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 320/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 26 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 14/2018, Pregão Eletrônico nº 16/2018, NUP 23354.000832/2018-59, celebrado entre o Instituto Federal Campus Santa Rosa do Sul e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a contratação de serviços de mão de obra de limpeza para o IFC Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Gestor de Contrato Substituto	DAVI DE VARGAS	1163955
Fiscal Técnico	ALGIMIRO DE ANDRDES	1105051
Fiscal Técnico Substituto	VALDIR N. FRANÇA JUNIOR	3006589
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 174/2020 - GAB/SRS de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 29/06/2020 11:02)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **320**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2020** e o código de verificação: **424f4bd995**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 321/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 26 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2017, Pregão Eletrônico nº07/2017, NUP 23354000116/2017-91, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 092496620001/74, cujo objeto é a contratação de serviços de mão de obra de manutenção predial para o IFC Campus Avançado Sombrio.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Gestor de Contrato Substituto	DAVI DE VARGAS	1163955
Fiscal Técnico	ANTÔNIO COSMO DOS SANTOS	2247997
Fiscal Técnico Substituto	JONATAN MARGUTI PEREIRA	1586560
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 169/2020 - GAB/SRS de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 29/06/2020 11:02)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **321**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2020** e o código de verificação: **ca92c92c52**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 322/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 26 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 10/2017, Pregão Eletrônico nº 07/2017, NUP 23354000116/2017-91, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 09.249.662/0001-74, cujo objeto é a contratação de serviços de mão de obra de manutenção predial para o IFC Campus Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936
Gestor de Contrato Substituto	DAVI DE VARGAS	1163955
Fiscal Técnico	ALGIMIRO DE ANDRDES	1105051
Fiscal Técnico Substituto	MARCELO SANTOS BITENCOURT	2408724
Fiscal Administrativo	CILON EMERIM VELHO	1080908
Fiscal Administrativo Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	1910936

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I- Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º - O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º - O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º - Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º - Revogar a Portaria nº 168/2020 - GAB/SRS de 27 de fevereiro de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 29/06/2020 11:02)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2020-54

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **322**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/06/2020** e o código de verificação: **efff656415**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 323/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 29 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188/2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor MAURÍCIO DUARTE ANASTÁCIO, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE nº 1758547, da Função Gratificada de Coordenador de Extensão, Estágios e Egressos, Código FG-01, do Instituto Federal Catarinense, *Campus* Santa Rosa do sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 29/06/2020 16:13)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000002/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **323**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/06/2020** e o código de verificação: **74f7c30228**

ORDEM DE SERVIÇO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/2020 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 03 de junho de 2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando os termos da Portaria Nº 291/2020 - GAB/SRS, de 03 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor DEIVI DE OLIVEIRA SCARPARI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE Nº 2373144 para coordenar as atividades para encerramento da Fundação Escola Agrotécnica Federal de Sombrio - FEAFS.

Art. 2º - Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias para realização da atividade de encerramento da FEAFS.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 04/06/2020 09:24)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000001/2020-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **57**, ano: **2020**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **03/06/2020** e o código de verificação: **67c5398b6d**